



Câmara Municipal de Japaraíba

Rua Nossa Senhora do Rosário, 26 - Centro- CEP: 35580-000
Site: www.japaraiba.mg.leg.br / E-mail: camaramunicipal@japaraiba.mg.leg.br
Telefax: (37) 3354-1174 - Japaraíba - Estado de Minas Gerais

PARECER CONJUNTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TOMADAS DE CONTAS.

Matéria:

Anteprojeto de Lei n.º 05/25 que "Dispõe sobre a disponibilização gratuita do sensor de monitoramento contínuo de glicose freestyle libre para pessoas com diabetes no âmbito do sistema público de saúde municipal".

Histórico:

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Japaraíba encaminhou a estas Comissões, para análise e emissão de parecer, cópia do Anteprojeto de Lei acima descrito, bem como a justificativa que acompanha o mesmo.

Fundamentação:

O presente Anteprojeto de Lei, de autoria dos Vereadores Nilvan Teodoro da Sila e Eliana Aparecida Lopes Andrade, dispõe sobre o fornecimento, gratuito, de sensor de monitoramento contínuo de glicose para pessoas com diabetes.

Ressaltam os autores da proposta que "o sensor freestyle é um dispositivo essencial para o controle de diabetes mellitus, proporcionando um monitoramento contínuo e menos invasivo da glicemia".

Ressaltaram também que "o uso permite identificar episódios de hipo e hiperglicemia com maior precisão, favorecendo a adesão ao tratamento, reduzindo complicações e, por consequência, diminuindo custos hospitalares ao sistema."

Primeiramente há de se destacar que se trata a presente proposta apenas de um Anteprojeto, não caracterizando "criação de despesa e nem alterando a estrutura administrativa do Município", por parte do Legislativo.

Ademais, como Anteprojeto de Lei, a proposta obedece aos requisitos de constitucionalidade, legalidade e juridicidade nas proposições, não apresentando nenhum vício de ordem formal ou material, e não encontrando impedimentos para sua votação em plenário.

Pela mesma razão, exaramos parecer para que a presente proposta seja votada em Plenário.

CONCLUSÃO:

DIANTE do exposto, pela **Juridicidade, Legalidade, Constitucionalidade e aprovação do Anteprojeto de Lei nº 05/2025.**

Sala das Comissões, 13 de outubro de 2025.

insoluto

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



Câmara Municipal de Japaraíba

Rua Nossa Senhora do Rosário, 26 - Centro- CEP: 35580-000
Site: www.japaraiba.mg.leg.br / E-mail: camaramunicipal@japaraiba.mg.leg.br
Telefax: (37) 3354-1174 - Japaraíba - Estado de Minas Gerais

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS:


Mardem Braga de Oliveira
Presidente


José Ronaldo de Melo
Relator


Eliana Ap. Lopes Andrade
Membro

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:


Aurélio Martins dos Santos
Presidente


Mardem Braga de Oliveira
Relator


Sebastião José Lopes
Membro